**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009287 11/12/2025 13:49:20**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

**https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22818/texto_original/?original**

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22818/texto_original/

**Original com hash512:**
ba861fbf52c279bfc0b90db06de3d0bb4b689a05c6446bddcef27e39773c5d029ccf6e907f94b01ab93d40447721b42e098ad0e5615120dfa3036829d35b8af5

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9287

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

11/12/2025 às 14:21

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

**Emenda Impositiva nº 134 de 11 de Dezembro de 2025**

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado à aquisição de um ônibus, bem como ao custeio das atividades e despesas correntes da ASSOCIAÇÃO FAVOS – FAMÍLIA, AMOR, VOLUNTARIADO, OPORTUNIDADE SAÚDE – CONTRA O CÂNCER A FAVOR DA VIDA – CNPJ: 15.433.658/0001-64.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025